

e-ITCD

Como fazer o parcelamento do imposto após o cálculo realizado pela SEF
em uma Declaração de Bens e Direitos (DBD)

ATENÇÃO

- A solicitação do parcelamento somente ficará disponível quando a DBD já estiver com a avaliação de bens e o cálculo realizados pela SEF, na fase ***Aguardando pagamento do DAE***, e somente se o ITCD já estiver **vencido** (art. 30 do [Decreto nº 43.981/05](#))
- O parcelamento deverá ser feito **individualmente** para cada beneficiário, conforme o caso.
- O **responsável pela DBD**, devidamente autenticado por meio do **gov.br**, tem a possibilidade de solicitar o parcelamento do imposto devido por todos os beneficiários (fazendo a solicitação individualmente no sistema, um a um), não sendo necessário o acesso individual por meio do **gov.br** de todos os beneficiários que desejarem parcelar o ITCD.
- Caso um beneficiário que não seja o responsável pela declaração acesse a DBD por meio do seu **gov.br**, o comando de parcelamento estará habilitado somente para o seu respectivo CPF.

Ao acessar uma DBD que esteja na fase ***Aguardando pagamento do DAE***, uma vez na aba ***DAE/Pagamentos***, clique em **CONSULTAR VALORES POR BENEFICIÁRIO**:

Dados da DBD

> Dados Básicos

> Dados do responsável

> Beneficiário | Meiro

> Bens | Direitos | Dívidas

> Partilha

> Documentos anexos

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação estadual (DAE)/pagamentos

Histórico



Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Consolidado

VALOR TOTAL

R\$ 37.525,50

Valor principal: R\$ 30.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 3.600,00 + Juros: R\$ 3.925,50

TOTAL QUITADO

R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00
+ Multa: R\$ 0,00
+ Juros: R\$ 0,00

VALOR A PAGAR

R\$ 37.525,50

Valor principal: R\$ 30.000,00
+ Multa: R\$ 3.600,00
+ Juros: R\$ 3.925,50

CONSULTAR VALORES POR BENEFICIÁRIO

Para parcelar o pagamento do ITCD Causa Mortis, você deverá entrar em contato diretamente com a Administração Fazendária. [Saiba mais.](#)

DAE	Situação	Valor total
00.121107082-47	Pendente	R\$ 37.525,50
Valor principal: R\$ 30.000,00 + Multa: R\$ 3.600,00 + Juros: R\$ 3.925,50		
Código de Barras:		
85650000375 6 25500213231 4 00212001211 3 07082470991 2		
Validade:		
02/10/2023		

COPIAR

VISUALIZAR DAE

Na tela seguinte (somente em caso de ITCD já vencido), o botão **PARCELAR ITCD** será exibido para cada um dos beneficiários contribuintes informados na DBD, indicando o respectivo valor devido por cada um deles:

Dados da DBD

> Dados Básicos

> Dados do responsável

> Beneficiário | Meelro

> Bens | Direitos | Dívidas

> Partilha

> Documentos anexos

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação estadual (DAE)/pagamentos

Histórico



< Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Para parcelar o pagamento do ITCD Causa Mortis, você deverá entrar em contato diretamente com a Administração Fazendária. [Saiba mais.](#)

TST27_NOME_8660510 - Filho

Base de cálculo: R\$ 300.000,00 / 62.889,13 UFEMG

PARCELAR ITCD

VALOR TOTAL

R\$ 18.762,75

Valor principal: R\$ 15.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 1.800,00 + Juros: R\$ 1.962,75

TOTAL QUITADO

R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00

+ Multa: R\$ 0,00

+ Juros: R\$ 0,00

TST27_NOME_1393171 - Filho

Base de cálculo: R\$ 300.000,00 / 62.889,13 UFEMG

PARCELAR ITCD

VALOR TOTAL

R\$ 18.762,75

Valor principal: R\$ 15.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 1.800,00 + Juros: R\$ 1.962,75

TOTAL QUITADO

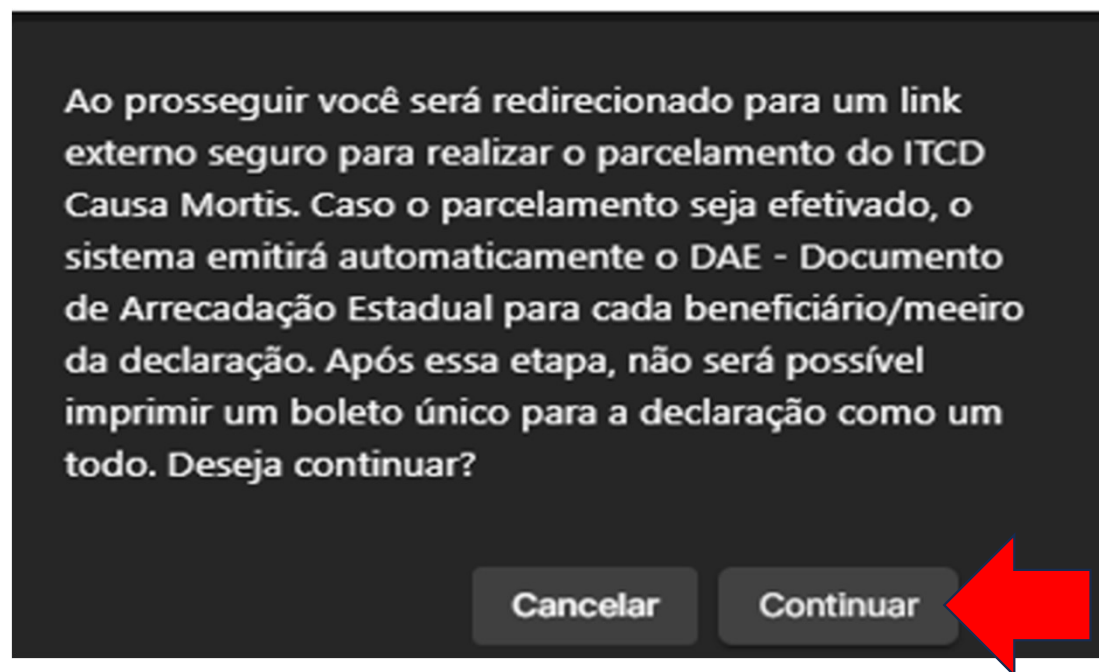
R\$ 0,00

Valor principal: R\$ 0,00

+ Multa: R\$ 0,00

+ Juros: R\$ 0,00

Ao clicar em **PARCELAR ITCD**, o sistema exibirá uma mensagem informando que o usuário será direcionado para um *link* seguro para o parcelamento. Na tela seguinte, será possível primeiramente simular as condições de parcelamento. Após a simulação, se houver a **efetivação** do parcelamento nas telas seguintes, ocorrerá a **individualização do cálculo e do pagamento do ITCD** na DBD em questão no e-ITCD:



Após o usuário clicar em **Continuar** na tela anterior, o sistema abrirá uma nova janela do navegador, na qual é possível o contribuinte **simular** as condições do parcelamento antes de efetivá-lo (clique no ícone da calculadora indicado pela seta verde abaixo):



Buscar Serviços

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Pessoa

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte

Comprovante de Inscrição Estadual

Consultar PTA/Parcelamento/CDA/Protesto

Documento de Arrecadação

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Habilitação Gráfica Outra UF

Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfico

ITCD

Nota Fiscal Avulsa

Resumo dos Débitos dos PTA

14/09/2023 13:05

Dados do Contribuinte

Tipo de Identificação : CPF

Identificação : 008.:

67

Nome/Nome Empresarial : TST27_NOME_8660510

Débitos disponíveis para simulação

Tipo de Parcelamento ▲	Tipo de Tributo ⇅	Saldo sem Redução por Parcelamento ⇅	Simulado para inclusão ⇅	Ações
Administrativo	ITCD	R\$ 25.128,69	Não	
Total a parcelar		R\$ 25.128,69		
(1 of 1) << < 1 > >>				

⚠ Para acionar o comando "Incluir Parcelamento(s)", é necessário que todos os campos da coluna "Simulado para inclusão" estejam com a opção "Sim".

Pesquisar Parcelamento(s)

Incluir Parcelamento(s)

Exemplo de **simulação**:

Simulação de Parcelamento

REGULARIZE

RESOLUÇÃO

Data do Parcelamento *: 14/09/2023

Número de Parcelas *: 12

Calcular

Resumo do Parcelamento

Código / Descrição da Receita	Valor do Parcelamento	Valor da Entrada Prévia	Saldo do Parcelamento
142-0 - ITCD - NOTIFICACAO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 13.750,00
442-4 - MULTA MORA ITCD-NOTIFICACAO	R\$ 2.700,00	R\$ 225,00	R\$ 2.475,00
642-9 - JUROS ITCD - NOTIFICACAO	R\$ 2.067,90	R\$ 172,32	R\$ 1.895,58
Total	R\$ 19.767,90	R\$ 1.647,32	R\$ 18.120,58

Valor da Parcela

Código / Descrição da Receita	Valor
142-0 - ITCD - NOTIFICACAO	R\$ 1.250,00
442-4 - MULTA MORA ITCD-NOTIFICACAO	R\$ 225,00
642-9 - JUROS ITCD - NOTIFICACAO	R\$ 172,32
Total	R\$ 1.647,32

Pesquisar Parcelamento(s)

Desistir

Imprimir Simulação

Confirmar Simulação

ATENÇÃO: Sobre o valor das parcelas incidirão juros moratórios equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), estabelecida pelo Banco Central do Brasil, a partir do primeiro dia do mês subsequente da entrada prévia/parcela inicial.

Após confirmar a simulação na tela anterior, é exibido o **Requerimento de Parcelamento**. Leia atentamente o documento na tela e, se for o caso, clique em “*Li e concordo...*” e, em seguida, clique em **OK**:

Parcelamento *: 14/09/2023

Parcelas *: 12

Requerimento de Parcelamento

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

- a que se refere ao Decreto Nº 46.817/15

Contribuinte			
Tipo de Identificação	CPF	Identificação	008. .67
Tipo de Tributo	ITCD		
Nome/Nome Empresarial	TST27 NOME 8660510		

Estou ciente que o parcelamento somente produz plenos efeitos com o recolhimento da entrada prévia (parcela 000) exigida pela Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4560/13 ou da parcela inicial (parcela 000 ou 001) exigida pelo Programa REGULARIZE - Decreto nº 46.817/15 e importa:

I - o reconhecimento dos débitos tributários como legítimos e corretos, ficando a sua concessão condicionada à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais contestando a exigência;

II - à desistência de ações ou embargos à execução fiscal nos autos judiciais respectivos:

☒ Li e concordo com as informações acima

OK

Valor ↕

R\$ 1.250,00

R\$ 225,00

R\$ 172,32

R\$ 617,32

Após simular as condições do parcelamento, para concluir o procedimento, clique em **Incluir Parcelamento** e preencha os dados de contato (telefone e e-mail) na tela seguinte.

Resumo dos Débitos dos PTA

14/09/2023 13:09

Dados do Contribuinte

Tipo de Identificação : CPF

Identificação : 008.250.916-67

Nome/Nome Empresarial : TST27_NOME_8660510

Débitos disponíveis para simulação

Tipo de Parcelamento ^

Administrativo

Tipo de Tributo ^

ITCD

Saldo sem Redução por Parcelamento ^

R\$ 25.128,69

Simulado para inclusão ^

Sim

Ações

Total a parcelar

R\$ 25.128,69

(1 of 1)

<<

1

>>

 Para acionar o comando "Incluir Parcelamento(s)", é necessário que todos os campos da coluna "Simulado para inclusão" estejam com a opção "Sim".

Pesquisar Parcelamento(s)

Incluir Parcelamento(s)

Preencha os dados de comunicação

Dados de Comunicação	
Telefone Celular *:	() ____-____
E-mail *:	
Confirmação de E-mail *:	
 Continuar	

A tela abaixo demonstra a **efetivação** do parcelamento para o beneficiário com sucesso:

Resumo da Inclusão do(s) Parcelamento(s) de ITCD

14/09/2023 13:11

Dados do Contribuinte

Tipo de Identificação : CPF

Identificação : 008.250.916-67

Data Parcelamento(s) : 14/09/2023

Nome/Nome Empresarial : TST27_NOME_8660510

Resumo do(s) Parcelamento(s)

Tipo de Parcelamento ▲	Tipo de Tributo ⇅	Número do Parcelamento ⇅	Valor do Parcelamento ⇅	Ações
Administrativo	ITCD	62.030006700-17	R\$ 19.767,90	  
Total			R\$ 19.767,90	
(1 of 1)   1  				

Pesquisar Parcelamento(s)

Imprimir todos os Parcelamentos

Gerar todos os DAE

- Clique no botão **Gerar todos os DAE** na tela acima para emitir a guia (DAE) de recolhimento referente à **parcela inicial** de todos os parcelamentos vinculados ao protocolo (DBD).
- Para emissão posterior do DAE, inclusive das parcelas vincendas, acesse <http://receitaonline.fazenda.mg.gov.br/rol/dae/> ou https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/PARCEL/CONSULTA_003?ACAO=VISUALIZAR, sendo o vencimento das parcelas futuras no penúltimo dia útil de seu mês correspondente.

IMPORTANTE

- O beneficiário que **efetivar** o parcelamento (conforme a tela anterior) passa a ter a sua situação tributária relativa ao ITCD regularizada e acompanhada por meio do **PTA/parcelamento** formalizado, não mais sendo possível para este beneficiário a quitação de DAE à vista no painel ***Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos*** da DBD, no ambiente do e-ITCD.
- A partir do momento em que qualquer um dos beneficiários da DBD tiver um **parcelamento efetivado**, todos os demais beneficiários passam a ter que quitar sua parte **individualmente** na DBD, por meio dos DAEs à vista gerados pelo sistema na tela ***DAE/Pagamentos*** da DBD ou, se também desejarem, por meio do seu respectivo parcelamento (a ser solicitado individualmente, seguindo as mesmas instruções das páginas anteriores — lembrando que o responsável pela declaração consegue fazer esta solicitação para cada um dos beneficiários, se for o caso).
- Após o parcelamento efetivado por qualquer um dos beneficiários da DBD, não é mais possível gerar o DAE único à vista consolidado para pagamento do ITCD total devido na DBD.